



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar que determine aos setores competentes a instalação de bancos/assentos na área externa do Velório Municipal, a fim de oferecer melhores condições de acolhimento, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam o local.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda simples, mas de grande relevância humana e social. O Velório Municipal é espaço de permanência prolongada de familiares e amigos em momento de dor, despedida e fragilidade emocional, razão pela qual a estrutura do local deve oferecer condições mínimas de acolhimento e conforto também em sua **área externa**.

A ausência de **bancos ou assentos** no lado de fora do velório obriga muitas pessoas, inclusive **idosos, gestantes e pessoas com limitações físicas**, a permanecerem em pé por longos períodos ou a improvisarem locais inadequados para aguardar. Trata-se de situação incompatível com a dignidade que deve cercar um equipamento público dessa natureza.

A instalação de assentos externos representa medida de **baixo custo e rápida execução**, mas com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população, proporcionando maior humanidade, respeito e cuidado com os usuários do espaço.

Diante disso, mostra-se pertinente a adoção da providência ora indicada, de modo a qualificar a estrutura do Velório Municipal e assegurar melhores condições de uso à população.

Plenário Antônio Branco, 26 de março de 2026.

**Gabriel Silva Oliani**  
**Gabriel Oliani**  
**1º Secretário**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



## REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 26/03/2026 14:34

Checksum: **890FE55939C844779B51CF3AC6182EAF7228FD8FEBBCC74E7C457C1061907083**

